

RESOLUÇÃO Nº 21/2016 – AMERIOS

Maravilha (SC), 21 de novembro de 2016.

DESIGNA PROFISSIONAL PARA AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMERIOS – CIS/AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social (art. 20, §2º, III), de acordo com o Contrato de Consórcio Público do CIS/AMERIOS (Cláusula 23),

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Senhora Cristiane Martim, contratada pelo regime da CLT pela AMERIOS, para ficar a disposição e exercer funções de auxiliar administrativa na gestão administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS-AMERIOS.

Art. 2º Todos os encargos, envolvendo remuneração e quaisquer outras despesas da pessoa cedida, no exercício de suas atividades no Consórcio CIS-AMERIOS, ficam integralmente a cargo da Associação cedente AMERIOS, eximindo o Consórcio CIS-AMERIOS de quaisquer encargos relacionados a presente cessão de pessoal.

Art. 3º O regime, os horários e demais exigências estabelecidas ou pactuadas em contrato de trabalho, bem como nas Resoluções regulamentadoras de atividades e horários da AMERIOS, não poderão ser alteradas, por mais privilegiadas que sejam.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ROGÉRIO PERIN
Presidente da AMERIOS
Presidente do CIS-AMERIOS
Prefeito de Flor do Sertão/SC.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº: 2/27 Páginas: _____
Data: 22 / 1 / 2016
Ass. Responsável: _____